

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 149/2026/PGJ

Altera o Ato n. 256/2019/PGJ, que dispõe sobre a função de Coordenador Administrativo.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das sedes da Comarca da Capital no Ato n. 256/2019/PGJ, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 2026/001214,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e o § 1º, ambos do art. 6º do Ato n. 256/2019/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

I - Na comarca da Capital: Fórum Central, Fórum do Continente, Fórum Desembargador Eduardo Luz; e Edifício Campos Salles;

§ 1º Na comarca da Capital, as atribuições previstas nos incisos VII, IX, XII e XIII serão objeto de rodízio entre os Coordenadores Administrativos do Fórum Central, Fórum Desembargador Eduardo Luz e Edifício Campos Salles.

.....(NR)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 160/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o artigo 11 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, de 4 de maio de 2018, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por tempo de serviço,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **tempo de serviço**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público indicados na tabela abaixo, conforme nível, referência e data especificados:

| MATRÍC.   | NOME                                                   | NÍVEL/REF.                 | DATA      |
|-----------|--------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 658.860-3 | Ana Carolina da Costa<br>Técnica do Ministério Público | De: ANM-8E<br>Para: ANM-8F | 24/2/2026 |
| 674.838-4 | Camila Philippi<br>Auxiliar do Ministério Público      | De: ANM-7D<br>Para: ANM-7E | 19/2/2026 |
| 384.709-8 | Gustavo Henrique Klug<br>Técnico em Informática        | De: ANM-8F<br>Para: ANM-8G | 4/3/2026  |
| 631.012-5 | Jéssica Huller<br>Analista em Engenharia Civil         | De: ANS-7H<br>Para: ANS-7I | 19/2/2026 |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO N. 161/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 5 de março de 2026, a servidora **GLEIDE APARECIDA GONSALVES**, matrícula n. 951.996-3, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL N. 42/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado pelo Edital n. 35/2026.

| Inscrição | Nome                            | Cargo                                | Lotação                       |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 229015521 | Caio Marcus Oliveira de Almeida | Analista em Tecnologia da Informação | Procuradoria-Geral de Justiça |

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **20 de março do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico [seprov@mpsc.mp.br](mailto:seprov@mpsc.mp.br) os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a). Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N. 003/2026/SEC/ITJ**

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ**, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARINA CAROLINE ZANELA**, matrícula nº 9311564, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar, em caráter de substituição, no período de 2 a 31 de março de 2026, na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, integrante da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 2 de março de 2026.

**DANIELE GARCIA MORITZ**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA N. 1.024/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ANDREY CUNHA AMORIM**, matrícula n. 305.140-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos dias 26 e 27 do mês de fevereiro do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do afastamento do titular, Doutor Rafael de Moraes Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.140/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, os períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais da respectiva Comarca.

| Z E  | COMARCA     | MATRÍCULA | NOME                              | SITUAÇÃO |
|------|-------------|-----------|-----------------------------------|----------|
| 21ª  | Lages       | 340.795-0 | Luciana Uller Marin (De 2 a 5)    | Titular  |
| 25ª  | Porto União | 340.662-8 | Rodrigo Kurth Quadro (Dias 3 e 4) | Titular  |
| 106ª | Navegantes  | 391.035-0 | Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 20)  | Titular  |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.141/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E  | COMARCA     | MATRÍCULA | NOME                                         |
|------|-------------|-----------|----------------------------------------------|
| 21ª  | Lages       | 312.030-9 | Tatiana Rodrigues Borges Agostini (De 2 a 5) |
| 25ª  | Porto União | 684.904-0 | Giovanna Wolf Davelli (Dias 3 e 4)           |
| 106ª | Navegantes  | 371.607-4 | Bianca Andrighetti Coelho (Dia 20)           |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.142/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                   |        |                        |                                                                   |
|-------------------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| BLUMENAU          | 11ª PJ | 358.261-2              | Carlos Alberto da Silva Galdino (Dias 5 e 12)                     |
| BRAÇO DO NORTE    | 1ª PJ  | 632.391-0              | Caio Henrique Sanfelice Sena (De 2 a 6)                           |
| CAMPO BELO DO SUL | PJ     | 928.593-8<br>631.989-0 | Juliano Antonio Vieira (Dia 4)<br>João Augusto Pinto Lima (Dia 4) |
| ITUPORANGA        | 3ª PJ  | 634.330-9              | Bruna Cristina Poffo de Azevedo (De 1º a 31)                      |
| RIO DO SUL        | 6ª PJ  | 685.032-4              | Laura Ayub Salvatori (De 1º a 31)                                 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.164/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia mencionado do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                           |       |           |                               |
|---------------------------|-------|-----------|-------------------------------|
| SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 2ª PJ | 633.052-5 | Márcio Ribeiro Borges (Dia 6) |
|                           | 3ª PJ | 633.052-5 | Márcio Ribeiro Borges (Dia 6) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.165/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Doutora **ANA ELISA GOULART LORENZETTI**, matrícula n. 371.416-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Especial da Comarca de Joinville, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.166/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no dia 6 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou o Doutor **MARCIONEI MENDES**, matrícula n. 357.972-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.167/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para responderem nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|         |       |           |                                                   |
|---------|-------|-----------|---------------------------------------------------|
| PALHOÇA | 8ª PJ | 655.023-1 | Juliana Jandt (De 24 a 27 e dias 30 e 31)         |
| TIJUCAS | 1ª PJ | 684.760-9 | Ariane Bulla Jaquier (Dia 9, de 23 a 27 e dia 30) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.168/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|                           |       |                        |                                                                 |
|---------------------------|-------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| ARARANGUÁ                 | 3ª PJ | 358.085-7              | Gabriel Ricardo Zanon Meyer (Dia 13)                            |
| BIGUAÇU                   | 1ª PJ | 232.731-7              | Carla Mara Pinheiro (Dia 6)                                     |
| GUARAMIRIM                | 1ª PJ | 969.137-5              | Bruna Costa Valença (Dia 5)                                     |
| JOINVILLE                 | 4ª PJ | 340.998-8              | Alan Rafael Warsch (Dia 27)                                     |
| PALHOÇA                   | 1ª PJ | 655.023-1<br>340.641-5 | Juliana Jandt (Dias 17 e 18)<br>Giselli Dutra (Dias 19 e 20)    |
| PORTO UNIÃO               | 1ª PJ | 684.904-0<br>658.999-5 | Giovanna Wolf Davelli (Dia 3)<br>Tiago Prechihak Ferraz (Dia 4) |
| RIO DO SUL                | 1ª PJ | 357.969-7              | Rafaela Denise da Silveira Beal (Dia 10)                        |
| SANTO AMARO DA IMPERATRIZ | 2ª PJ | 974.331-6              | Simone Rodrigues da Rosa (Dia 6)                                |
|                           | 3ª PJ | 633.051-7              | Luana Pereira Neco da Silva (Dia 6)                             |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.169/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, no dia 6 do mês de março do corrente ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.170/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|          |       |           |                           |
|----------|-------|-----------|---------------------------|
| IMBITUBA | 1ª PJ | 340.950-3 | Symone Leite (De 14 a 28) |
|----------|-------|-----------|---------------------------|

|           |        |           |                                                      |
|-----------|--------|-----------|------------------------------------------------------|
| JOINVILLE | 23ª PJ | 693.975-9 | Barbara Machado Moura Fonseca (De 11 a 13)           |
| PALHOÇA   | 8ª PJ  | 978.704-6 | Micaela Cristina Villain (De 24 a 27 e dias 30 e 31) |
| TIJUCAS   | 1ª PJ  | 951.725-1 | Alexandre Wanka (Dia 9, de 23 a 27 e dia 30)         |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1.211/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, em colaboração, durante o mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

|           |                                  |                                                  |                                                                          |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| CONCÓRDIA | 1ª PJ<br>2ª PJ<br>3ª PJ<br>4ª PJ | 979.733-5<br>979.733-5<br>979.733-5<br>979.733-5 | Josuel Hochwart<br>Josuel Hochwart<br>Josuel Hochwart<br>Josuel Hochwart |
| IPUMIRIM  | PJ                               | 979.733-5                                        | Josuel Hochwart                                                          |
| ITÁ       | PJ                               | 979.733-5                                        | Josuel Hochwart                                                          |
| SEARA     | PJ                               | 979.733-5                                        | Josuel Hochwart                                                          |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1218/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **DANIELE GARCIA MORITZ**, matrícula n. 340.593-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Especial Especial da Comarca de Itajaí, para exercer no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1220/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 19 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba para exercer as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.



---

**PORTARIA N. 1221/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **DIEGO BERTOLDI**, matrícula n. 632.392-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer no período de 19 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1226/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 12 de março do corrente ano a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1227/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI**, matrícula n. 955.248-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para exercer no período de 12 a 31 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1229/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 27 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou a Doutora **MARINA SAADE LAUX**, matrícula n. 340.615-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1230/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer no período de 27 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Acurra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1.231/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, a partir do dia 5 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para atuar na 47ª Zona Eleitoral da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.232/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E | COMARCA | MATRÍCULA              | NOME                                                                        |
|-----|---------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 47ª | Tangará | 969.185-5<br>955.248-0 | Thayse Göedert Pauli (De 5 a 11)<br>Marco Antônio Vargas Sandi (De 12 a 31) |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.248/2026**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, os períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.006/2026, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarca.

| Z E | COMARCA    | MATRÍCULA | NOME                                                | SITUAÇÃO |
|-----|------------|-----------|-----------------------------------------------------|----------|
| 32ª | Timbó      | 303.917-0 | Alexandre Daura Serrattine (Dia 12)                 | Titular  |
| 33ª | Tubarão    | 655.069-0 | Luciana Cardoso Pilati Polli (Dias 18, 19, 25 e 26) | Titular  |
| 39ª | Ituporanga | 684.870-2 | Renata Bezerra Marinho de Oliveira (Dias 6, 9 e 13) | Titular  |



|     |       |           |                                         |         |
|-----|-------|-----------|-----------------------------------------|---------|
| 42ª | Turvo | 959.510-4 | Marcus Vinicius dos Santos (Dias 5 e 6) | Titular |
|-----|-------|-----------|-----------------------------------------|---------|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 1.250/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** a Promotora de Justiça abaixo relacionada para responder, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

| Z E | COMARCA    | MATRÍCULA | NOME                                              | SITUAÇÃO    |
|-----|------------|-----------|---------------------------------------------------|-------------|
| 32ª | Timbó      | 357.937-9 | Tiago Davi Schmitt (Dia 12)                       | Respondendo |
| 33ª | Tubarão    | 303.941-2 | Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (Dias 18, 19 e 25) | Respondendo |
| 39ª | Ituporanga | 685.032-4 | Laura Ayub Salvatori (Dias 6, 9 e 13)             | Respondendo |
| 42ª | Turvo      | 696.740-0 | Felipe Lambert de Faria (5 e 6)                   | Respondendo |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 1255/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 24 a 31 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1257/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 9 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.587/2025, que designou o Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

#### PORTARIA N. 1259/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 1º de abril a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **FERNANDA MORALES JUSTINO**, matrícula n. 372.356-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça na mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1260/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer no período de 24 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1268/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 24 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitiba para exercer as funções de Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1269/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **ANA CAROLINA CERIOTTI**, matrícula n. 958.922-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, para exercer no período de 24 de março a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Vice-coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Curitiba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1270/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 9 de março a 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

| Comarca    | Cargo                           | Matrícula | Nome                         | Período       |
|------------|---------------------------------|-----------|------------------------------|---------------|
| Guaramirim | Coordenador Administrativo      | 958.922-8 | Ana Carolina Ceriotti        | 09/03 a 31/08 |
|            | Vice-coordenador Administrativo | 658.932-4 | Luis Felipe Fonseca Católico | 09/03 a 31/08 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1271/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUIS FELIPPE FONSECA CATÓLICO**, matrícula n. 658.932-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim, para exercer no período de 1º de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1272/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **BRUNA COSTA VALENÇA**, matrícula n. 969.137-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para exercer no período de 9 a 31 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

**PORTARIA N. 1275/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para exercer no período de 4 de abril a 31 de agosto do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**  
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.286/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUIS OTÁVIO TONIAL**, matrícula n. 340.404-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.287/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **LUIS OTÁVIO TONIAL**, matrícula n. 340.404-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.291/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **FABRÍCIO PINTO WEIBLEN**, matrícula n. 658.885-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.296/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **EDILEUSA DEMARCHI**, matrícula n. 685.029-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de março de

2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.298/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **NAIANA BENETTI**, matrícula n. 340.982-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.306/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **JAQUELINE DAL MAGRO**, matrícula n. 631.986-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Cunha Porã, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de São José do Cedro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.310/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 9 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.311/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de

janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **NAIANA BENETTI**, matrícula n. 340.982-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.313/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.316/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **SIMONE RODRIGUES DA ROSA**, matrícula n. 974.331-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

---

**PORTARIA N. 1.317/2026**

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 09 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 2º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL N. 053/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 4ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Rio do Sul (Processo 04/2026).

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 054/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Tubarão (Processo 05/2026).

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 055/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará (Processo 08/2026).

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 058/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do Art. 14, § 1º, inciso III, do Ato n. 1420/2025/PGJ, que se acham abertas, no período de 9 a 11 de março do corrente ano, as inscrições para o processo de escolha de membro para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2017.00231764-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** C. F. M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para

tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua03pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de autoria. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 23/2/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00211560-5**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** M. G. A. D.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua03pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de autoria. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 23/2/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424473-8**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** G. T. P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça e dano. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 29/1/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00551634-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** S. da. S. M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal e ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 23/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00342822-5 (SIG) E 5013876-05.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Marilene Medeiros Zamparetti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99195-4561, e-mail [balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br](mailto:balneariocamboriu07PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. das Flores, Fórum de Balneário Camboriú, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú-SC - CEP 88339-900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00586892-0 (SIG) E 5023054-75.2025.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** André Francisco Pedrotti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de Desobediência e Resistência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543762-7 (SIG) E 5005448-86.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilsimar Ferreira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: [balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br](mailto:balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 5/3/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000841-3**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar irregularidades no Contrato n. 004/2020 - FMS (Clínica Navegantes/HMRC), conforme Relatório de Auditoria Interna n. 004/2025.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00434178-5 (SIG) E N. 5032933-68.2023.8.24.0008 (Eproc)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alan Delon Almeida da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL n. 08.2023.00434178-5 (SIG) e n. 5032933-68.2023.8.24.0008 (Eproc)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael de Ramos Veiga.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00399877-3 (SIG) E N. 5003541-67.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diogo Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 16/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424082-0 (SIG) E N. 5003749-51.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Terezinha de Jesus Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424082-0 (SIG) E N. 5003749-51.2025.8.24.0508 (Eproc)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Diego Rafael Krzizanoswki Rampon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 29/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424082-0 (SIG) E N. 5003749-51.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Paulo Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 29/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA CLASSE DO PROCESSO N. 09.2026.00001268-3**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Blumenau.

Objeto: monitoramento do orçamento do Município de Blumenau quanto à previsão orçamentária e à execução dos valores destinados às políticas públicas da infância e adolescência.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner



---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004782-4**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/2/2026

Partes: Ministério Público, Silvio Bartolini, Valter Teixeira, Marcos Antonio Baptistoti e Teodorico Manoel da Silva.

Conclusão: Ajuizada Ação de Improbidade n. 5001798-24.2026.8.24.0011.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5006099-29.2025.8.24.0082**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 6º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** meio ambiente. Crime ambiental. Poluição sonora. Art. 54, *caput*, Lei n. 9.605/1998. Ausência de elementos mínimos de materialidade e autoria delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 4/4/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504055-5/ 5006317-92.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renato Silveira Franco Gervasoni.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Intolerância e/ou Injúria por Orientação Sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574300-9/ 5076505-58.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcelo Estiborski Kruger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574300-9/ 5076505-58.2025.8.24.0023**

COMARCA: Capital



ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernanda de Oliveira Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058122-2/ 5000875-14.2026.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline Aparecida Zarur da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 129, § 3º, do CP. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00068283-0/ 5001012-93.2026.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alisson Danilo Gonçalves de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, 88010-070.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos descritos no artigo 2º-A, *caput*, da Lei n. 7.716/1989 e artigo 147 do Código Penal, e da contravenção penal prevista no artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00479535-2 (SIG) E 5017883-10.2024.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Lucia de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 23/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00582170-8 (SIG) E 5021772-69.2024.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro Luis Fernandes Guimaraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 9/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00446708-0 (SIG) E 5017464-53.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adir Carlos Seemann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00448946-3 (SIG) E 5017666-30.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karine Rondan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004312-7**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão e PROCON.

Conclusão: inquérito civil instaurado a partir do desmembramento do IC n. 06.2014.00005920-2, com o escopo de apurar eventual ausência de acessibilidade nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão e do PROCON, ambos localizados na Rua João Pinto, n. 156 Centro, nesta Capital. Foi apresentado termo aditivo, acompanhado de registros fotográficos que comprovam a realização das adequações de acessibilidade no prédio onde funcionam a Secretaria de Defesa do Cidadão e o PROCON. Inexistência de irregularidade quanto à acessibilidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001623-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Fórum Popular do Distrito do Pântano do Sul e Fábio Fengler Figueiredo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possível situação de irregularidade ambiental e/ou urbanística da estrutura elevada construída no brejo e colocação de contêiner, localizada na Estrada João Belarmino da Silva, em frente à Imobiliárias Pântano do Sul, 1832, Armação do Pântano do Sul, Florianópolis/SC. Procedimento judicializado pelo Município de Florianópolis, mediante ajuizamento de Ação Demolitória que tramita sob o n. 009384-76.2026.8.24.0023. Desnecessária atuação judicial institucional. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002616-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/2/2026

Partes: Município de Florianópolis e sigiloso.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades ambientais no imóvel localizado na Servidão Antônio Manoel Nunes, em frente ao n. 348, no Bairro São João do Rio Vermelho, nesta Capital, especialmente relacionadas à suposta atividade de criação de cavalos. No curso da instrução, a Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBEA) e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) realizaram vistorias independentes no local. Todas as entidades fiscalizatórias foram uníssonas em informar que não foram encontrados cavalos, tampouco vestígios que indicassem a existência atual de criadouro de equinos. Ausência de materialidade quanto aos fatos noticiados. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000680-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: IMA e Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A.

Objeto: apurar Auto de Infração Ambiental n. 17788-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), em desfavor da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00044604-0 (SIG) E 5002729-06.2026.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonas Ribeiro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio simples. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00499933-5**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Neri Greiner.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça (artigo 147 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00583926-8**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson de Souza Brasil Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de favorecimento real (artigo 349-A do Código Penal). Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00024560-2**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Scarleth Del Valle Bello Rios.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de Violação de Domicílio, Ameaça e Difamação (artigos 150, 147 e 139 do Código Penal). Promoção de arquivamento. 147, CP: Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje. 139, CP:

Reconhecimento da extinção da punibilidade da autora do fato, decorrente dos efeitos da intitulada "desistência" apresentada pela vítima (ou mesmo "renúncia do direito de queixa nos crimes de ação privada"), em conformidade com o artigo 107, inciso V, do Código Penal. 150, CP: Constatada ausência de justa causa para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 3/3/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003120-6**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Maria Helena Rudiger Bombardelli, EDELVAIS S.A. e Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Atendimento das exigências normativas para a edificação. Regularidade estrutural e condições de segurança. Emissão dos respectivos documentos pelo Corpo de Bombeiros Militar e Município de Chapecó que atestam a regularidade.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00435927-2 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Arlindo Hiller.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 5ª Promotoria de Justiça de Concórdia/SC, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99182-4378; e-mail: concordia05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salette, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público promove o arquivamento deste Inquérito Policial, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, pela inexistência de elementos suficientes acerca da prática de crime (art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 19/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00475390-0 (SIG)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carlos Ricardo Coelho Santiago.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 15/12/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00026007-5 (SIG) E N. 5027206-63.2021.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudimar Marcelo Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima



citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00026007-5 (SIG) E N. 5027206-63.2021.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Felipe de Bittencourt Brogni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00047196-3 (SIG) E N. 5001081-29.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Andria Cristina Delfino, Fernando Marcineiro Biz, Marilene Spricigo Salvador, Mário Luciano Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: [criciuma13pj@mpsc.mp.br](mailto:criciuma13pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00111729-6 (SIG) E N. 5006867-78.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jose Bernardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: [criciuma13pj@mpsc.mp.br](mailto:criciuma13pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025



---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501866-0 (SIG) E N. 5029300-76.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Eduarda Moraes Siqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501866-0 (SIG) E N. 5029300-76.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Taise Siqueira Concer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 11/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00063859-5 (SIG) E N. 5002925-04.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Carla Pires da Silva e Edivaldo de Souza Junior.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: [criciuma13pj@mpsc.mp.br](mailto:criciuma13pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00259329-4 (SIG) E N. 5003278-96.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Rosalba Rzatki e Vandir da Silva Escobar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 9/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00267495-0 (SIG) E N. 5013835-90.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA**: Lidianne Souza e Pedro Paulo Gonçalves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 19/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00269378-0 (SIG) E N. 5013947-59.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS**: Maria Aparecida da Silva e Valmir Padilha.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 1º/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00391491-6 (SIG) E N. 5020457-88.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA**: Elezir Nunes Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO**: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini  
Data: 13/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405571-9 (SIG) E N. 5021172-33.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Filipi Souza de Quadra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini  
Data: 8/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405703-9 (SIG) E N. 5021184-47.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rubia Carla Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99165-7654 - *e-mail*: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini  
Data: 13/9/2025

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00447473-0 (SIG) E N. 5027582-78.2023.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Aline da Luz de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99125-9491 - *e-mail*: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior  
Data: 15/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00393554-0 (SIG) E N. 5022961-04.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Suyanne Andrade Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00397707-4 (SIG) E N. 5023043-35.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wéliton Marcelo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 8/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00242034-8 (SIG) E N. 5012356-62.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabrício Pinheiro Nunes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99109-4022 - *e-mail*: [criciuma14pj@mpsc.mp.br](mailto:criciuma14pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 15/9/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00382427-2 (SIG) E N. 5019889-72.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Juliano Xavier da Silva, Lissandra Goulart e Wesley Goulart da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - *WhatsApp*: (48) 99109-4022 - *e-mail*: [criciuma14pj@mpsc.mp.br](mailto:criciuma14pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 10/9/2025

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401686-0 (SIG) E N. 5020940-21.2025.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sergio Luiz do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 16/9/2025

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002515-1**

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Estado de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil. Cidadania e educação. Segurança estrutural. Risco de desabamento de muro em unidade escolar estadual. Vistoria da Defesa Civil e constatação técnica. Adoção de medidas administrativas pelo Ente Público. Deflagração de processo licitatório e contratação de empresa para execução da obra. Existência de sentença judicial em ação individual com o mesmo objeto determinando a reconstrução da estrutura. Perda superveniente do objeto. Satisfação da pretensão ministerial. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00215166-1 (SIG) E 5002457-57.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Margareth de Macedo Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9193-9929, E-mail: [itajai01pj@mpsc.mp.br](mailto:itajai01pj@mpsc.mp.br), Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302900.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 20/9/2025

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009858-3**

COMARCA: Jaraguá do Sul



ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul e Maria Amanda Santos Gonçalves.

Objeto: apurar possível negativa de acesso, no âmbito do Sistema Único de Saúde, ao exame de ultrassonografia obstétrica morfológica de primeiro trimestre solicitado para gestante de alto risco, bem como verificar eventual falha na garantia da assistência pré-natal adequada pela rede municipal de saúde.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009874-0**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: M. M. J. e Município de Corupá.

Objeto: verificar na Secretaria Municipal de Saúde de Corupá a condição de M. M. J. se está realizando acompanhamento para tratamento de esquizofrenia e dependência química e se está fazendo uso regular das medicações prescritas, com busca ativa e envio de relatório de acompanhamento ao Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057561-6**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Parte: M.P.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco atual.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010185-0**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Parte: Ana Beatriz Chaves Lemos.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina nas proximidades da Rua Alexandre Humboldt, n. 357, Bairro Santo Antônio, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCESSO JUDICIAL 08.2026.00091874-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jackson Alexandre Jeremias.

Jackson Alexandre Jeremias, no presente edital, fica cientificado da decisão de arquivamento do feito, diante da constatação de ausência de elementos mínimos de materialidade e tipicidade, para justificar a persecução penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** arquivamento pela ausência de materialidade na conduta.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

Data: 2/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00158879-5 (SIG) E 5001470-96.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça



**PESSOA CIENTIFICADA:** Valdelirio Rodrigues Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487, E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 25/9/2025

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003212-3**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, estabelecimento comercial Villa Beef Ltda. - Villa Beef Casa de Carnes.

Conclusão: [...] Conclui-se, portanto, que o responsável pelo estabelecimento comercial, empreendeu significativos esforços e adequou sua atividade às exigências legais e regulamentares, de forma a salvaguardar os direitos e interesses fundamentais dos consumidores, conforme inspeção do órgão de vigilância sanitária municipal. A regularização afasta o interesse de agir do Ministério Público na Curadoria do Consumidor ou na tutela da saúde pública, permitindo-se o arquivamento do inquérito civil. [...]

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003848-7**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, estabelecimento comercial Centro de Treinamento Edge e Nicole Carniel.

Conclusão: [...] Portanto, considerando o contexto normativo que exige habilitação e registro para o exercício profissional de Educação Física, o conceito legal de exercício ilegal da profissão e os elementos fáticos apurados no procedimento, não há fundamento jurídico para concluir pela existência de exercício ilegal da profissão por parte da investigada. Dessarte, o Ministério Público entende que não há outra medida a ser adotada ao caso em questão, pelas razões acima expostas, sendo o arquivamento do presente Inquérito Civil a medida que se impõe, realçando que nada obsta futura intervenção caso nova situação que denote violação ao Direito do Consumidor assim exigir. [...]

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5003531-49.2025.8.24.0564 E SIG N. 08.2025.00304999-8**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilson Carlos Ouriques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 5ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99133-9584; e-mail: palhoca05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

Data: 1º/10/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00333853-7 E 5008544-07.2025.8.24.0054 EPROC**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jair Moraes Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 12/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00064676-6 E 5001527-80.2026.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alcione Justino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: [riodosul03pj@mpsc.mp.br](mailto:riodosul03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 20/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481486-0 5012462-19.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Osnilda Oderdenge.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: [riodosul03pj@mpsc.mp.br](mailto:riodosul03pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 4/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066678-0**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Waneila da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** pessoa idosa. Suposta violação de direitos. Negligência dos filhos. Acompanhamento pelo CRAS Central. Desnecessidade de adoção de providências pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 28/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001059-6**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** G. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** pessoa idosa. Suposta violação de direitos. Negligência dos filhos. Acompanhamento pelo CRAS Central. Desnecessidade de adoção de providências pelo Ministério Público. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 28/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2020.00001486-8**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** João Batista Lohn - representante da VPL Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento Administrativo instaurado para fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no autos do Inquérito Civil n. 06.2019.00000070-8. Cumprimento integral do ajuste. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506088-4 (SIG) E 5013222-65.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adilson Ramos Branco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 12/1/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00480166-7 (SIG) E N. 5026428-87.2023.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lédio Carlos Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - *WhatsApp*: (48) 99154-0478 - *e-mail*: saojose13pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 8/9/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000781-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José.

Objeto: apurar eventuais irregularidades sanitárias nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São José, conforme fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina (CRO/SC).

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000794-7**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Parte: Município de São José.

Objeto: possíveis irregularidades contidas no Edital n. 001/2025 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José, destinado ao provimento do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE).

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001753-4**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de São José.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento, no Município de São José, da política pública destinada ao atendimento psicológico e psiquiátrico de mulheres em situação de violência doméstica.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001754-5**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de São Pedro de Alcântara.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento, no Município de São Pedro de Alcântara, da política pública destinada ao atendimento psicológico e psiquiátrico de mulheres em situação de violência doméstica.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00559080-8 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Bittencourt Guedes.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente inquérito policial, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 10/2/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00039249-1 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daiana Correa Blini.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 12/2/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000806-8**

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Carise Michels Woss Turazzi e Município de Braço do Norte.

Objeto: apurar suposta superlotação existente no CEI Mundo Encantado, em Braço do Norte, mais precisamente na turma sob supervisão da professora Carise Michels Woss Turazzi (Berçário 1).

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00577943-0 (SIG) E 5005767-54.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Amanda Marinho Stein Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal



acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: [spjCamboriu@mpsc.mp.br](mailto:spjCamboriu@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 17/12/2025

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051468-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Município de Camboriú, Caroline Krug, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** "Notícia de fato instaurada para apurar possível prática de nepotismo. Inexistência de vínculo de parentesco entre as servidoras envolvidas. Ausência de indícios de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 20/1/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00007311-5

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/2/2026

Partes: Renata Gottardo Rocha Veiga e outro a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00008354-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Solano de tal, Cidiane Carla Menegat, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009122-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Alexandre Fernandes Coimbra, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009127-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Antonio Hélio Silva de Arruda, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009129-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Anderson Cantarotti, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: Solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009138-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Bianca Tais Padilha, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009139-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Camila Severiano Yamada, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009140-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Carlos Alberto Ghorzi, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009141-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Claudinei Loos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009143-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Davi Patino, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009144-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, David Júnior Welter Longa, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009145-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Deyse Cassiane dos Santos Prates, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009340-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Vanderlei da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009343-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Wellington dos Santos Sousa, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009344-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Thiago dos Santos Correa, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009346-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Tertuliano Zanis Thomé, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009347-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Thiago Constantino Ardigo, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009349-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Roberto Felipe Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009350-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Renata Budant Cella, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009351-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Ricardo Volino Santana, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009353-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Renan Ullrich de Padua, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009355-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Reginaldo Rodrigo dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009356-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Philipe Matheus Andrade Vieira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009786-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Pedro Mário Crestani, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009789-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Paulo César Anazco, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat



---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009791-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Moisés Bernardes, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009793-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Patrick Anderson Penso Cavagnollo, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009794-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Maria Julia Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009795-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Mauro Chillemi, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009797-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Marcus de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00009798-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Luis Fernando Mota de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: solicitação de instauração de procedimento criminal.  
Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051468-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Caroline Krug, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar possível prática de nepotismo. Inexistência de vínculo de parentesco entre as servidoras envolvidas. Ausência de indícios de ato de improbidade administrativa. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL N. 01.2026.00008354-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Partes: Solano de tal, Cidiane Carla Menegat, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática do crime de ameaça.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007311-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/2/2026

Partes: Renata Gottardo Rocha Veiga e outro a apurar, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta prática do crime de estelionato.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009122-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Alexandre Fernandes Coimbra, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009127-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Antonio Hélio Silva de Arruda, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009129-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Anderson Cantarotti, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009138-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Bianca Tais Padilha, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009139-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Camila Severiano Yamada, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009140-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Carlos Alberto Ghiorzi, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009141-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Claudinei Loos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009143-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Davi Patino, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009144-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, David Júnior Welter Longa, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009145-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Deyse Cassiane dos Santos Prates, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009340-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Vanderlei da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009343-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Philipe Matheus Andrade Vieira, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009344-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Thiago dos Santos Correa, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009346-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Tertuliano Zanis Thomé, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009347-7**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Thiago Constantino Ardigo, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009349-9**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Roberto Felipe Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009350-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Renata Budant Cella, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009351-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Ricardo Volino Santana, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009353-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Renan Ullrich de Padua, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009355-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Reginaldo Rodrigo dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009356-6**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Philipe Matheus Andrade Vieira, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009786-2**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Pedro Mário Crestani, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009789-5**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Paulo César Anazco, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009791-8**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Moisés Bernardes, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009793-0**

COMARCA: Camboriú



ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Patrick Anderson Penso Cavagnollo, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009794-0**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Maria Julia Pereira, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009795-1**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Mauro Chillemi, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009797-3**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Marcus de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009798-4**

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/3/2026

Partes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ABEE-SC, Luis Fernando Mota de Souza, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar a suposta prática de contravenção penal (exercício ilegal da profissão ou atividade).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000813-5**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: Município de Vargem.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação direta de serviços contábeis pelo Município de Vargem.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000813-5**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: Município de Vargem.

Objeto: apurar suposta irregularidade na contratação direta de serviços contábeis pelo Município de Vargem.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00119209-0 (SIG) E 5001986-39.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Janaina Cochen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 12/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294050-7 (SIG) E 5004526-60.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Modesto Iachitzki.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 3/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00060539-3 (SIG) E 5000950-59.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adryan Kauan Zanchi da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386853-8 (SIG) E 5005938-26.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonel Belloto Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 3/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00386853-8 (SIG) E 5005938-26.2025.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Therezinha Belloto Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

Data: 3/3/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000150-5

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/1/2026

Parte: Câmara Municipal de Vereadores de Fraiburgo.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade no controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Fraiburgo. Fato solucionado. Comprovada a implementação de ponto eletrônico biométrico. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005023-0**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Larissa de Farias.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a prática de condutas incompatíveis com a função pública por Larissa de Farias, Auxiliar na Casa Lar Elvira Ribeiro Chaves, do Município de Monte Carlo/SC. Expedida Recomendação. Cumprimento integral que implica a ausência do interesse de agir do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002047-8**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** José Augusto Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito civil. Apurar suposta irregularidade na prestação de serviços de maquinário público do Município de Ilhota, em imóvel de propriedade de José Augusto Ferreira, situado na Rua Severo Silveira Ramos, s/n., próximo ao estabelecimento Artefato de Cimento Müller, Bairro Minas, Ilhota. Acordo de não persecução civil firmado com o investigado Arnoldo Adriano, devido à possível violação do artigo 10, inciso XIII, da Lei n. 8.429/1992. Ajuizada ação civil pública por ato de improbidade administrativa em desfavor do investigado José Augusto Ferreira. Inexistência de outra justificativa que fundamente o prosseguimento da investigação ante o compromisso assumido pelo investigado e a ação por ato de improbidade ajuizada. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 5/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000370-7**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades e eventual superfaturamento no pagamento da perícia contratada para atuar na Comissão Parlamentar de Inquérito da Roçada, que tramitou na Câmara Municipal de Gaspar-SC. Não foi possível contactar o noticiante, uma vez que esse se valeu do anonimato para oferecer a representação. Assim, o presente feito foi indeferido em razão da ausência de justa causa mínima para o início de uma apuração, já que a representação não trouxe os indícios mínimos acerca das alegações por ele apresentadas. Diante disso, foi promovido o arquivamento do procedimento, com base no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 2/3/2026

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00008572-2**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 24/2/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de violação de direitos de infante.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00008851-9**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 25/2/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta necessidade de disponibilização de segundo professor ou profissional de apoio na turma escolar de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009950-5**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 4/3/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008881-9**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 26/2/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de criança residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2026.00008974-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 26/2/2026

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo adolescente residente em Guaramirim.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006537-0**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** em detida análise do presente procedimento, verifica-se que o indeferimento da Notícia de Fato é a medida que se impõe, pois atualmente inexistente lesão ou ameaça aos interesses dos infantes.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 23/2/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058047-8**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renan Valencio Pinheiro.

Fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000491-78.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial para apurar a suposta prática da infração administrativa prevista no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Ausência de justa causa para a propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 5/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00097282-2**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexssandro Brazil Neves.

Fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5000766-27.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial instaurado para apurar as circunstâncias da morte de Jose Neves Correa, ocorrido em em 26 de fevereiro de 2023. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 5/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00065981-7**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tatiane Wilhelmine Catarina Kummrow.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itapoa02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá-SC - CEP 89249-000 Telefone: (47) 3443-8003, E-mail: itapoa02pj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00065981-7**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wesley Mário Baptista.



A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5003610-09.2025.8.24.0538**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adrieli Pereira Miranda.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Inquérito Policial n. 5003610-09.2025.8.24.0538. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito policial para apurar os crimes de ameaça, perseguição, lesão corporal leve, dano simples, esbulho possessório e violação de domicílio, supostamente ocorridos em 10 de dezembro de 2024, na Rua Tuindara, Bairro Pontal, Itapoá, envolvendo Ricardo Manarim e integrantes da família Miranda. O feito foi arquivado por inexistirem elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, o que faz com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 5/3/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009999-3

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Juliana Dalla Vedova Bressan.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apuração da legalidade da exigência de residência mínima de dois anos no processo de escolha suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Treze de Maio. Verificada a inexistência de previsão legal do requisito na legislação federal, nas normas do CONANDA e na Lei Municipal n. 1.554/2023, bem como a revogação expressa da norma municipal anterior que previa tal exigência. Constatado que o Edital n. 044/2025/CMDCA foi retificado pela Resolução n. 05/2026, com supressão do requisito temporal e adequação ao ordenamento jurídico vigente. Ausência de ilegalidade remanescente. Indeferimento da instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Caio Henrique Sanfelice Sena

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00547647-5**

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Joao Fabio Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Douglas Dellazari

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041377-0 (SIG) E 5000571-09.2026.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Mara Nubia de Souza Guimaraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 18/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00490250-5 (SIG) E 5005902-06.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcio Nunes Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 18/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587466-5 (SIG) E 5007073-95.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jamili da Silva Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587466-5 (SIG) E 5007073-95.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wesley Rocha Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00588054-5 (SIG) E 5007085-12.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Albertina de Souza Camilo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598184-1 (SIG) E 5007349-29.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Ageu Nunes de Andrade e Wagner Correa Albino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 18/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00010425-4 (SIG) E 5008423-55.2024.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bianca Homem de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.bp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 11/2/2026

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00241781-0 (SIG) E 5003159-23.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Deivid Marcial Dias de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 9/2/2026

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00400048-9 (SIG) E 5004948-57.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Caroline Marques Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 12/2/2026

---

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00416949-8 (SIG) E 5001784-31.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karina Leal do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 9/2/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00452393-4 (SIG) E 5005974-08.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo dos Santos Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 28/2/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509294-3 (SIG) E 5006091-81.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sabrina Silvano Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 9/2/2026

---

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00543188-8 (SIG) E 5006430-40.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Breno Gilmar Braul Valerio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 11/2/2026



---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00585012-9 (SIG) E 5006939-68.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Renata Borges Meyer e Andrey Luiz Meyer Francisco.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminharem sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 9/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00588054-5 (SIG) E 5007085-12.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Albertina de Souza Camilo.

A pessoa identificada no presente edital fica científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598310-6 (SIG) E 5007351-96.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vanessa Andrea Souza Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026



---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598653-6 (SIG) E 5007357-06.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marilene Lisboa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598653-6 (SIG) E 5007357-06.2025.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rodrigo Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 25/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00041377-0 (SIG) E 5000571-09.2026.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilmara de Souza Guimaraes Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 18/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00010425-4 (SIG) E 5008423-55.2024.8.24.0040 (EPROC)**

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rosangela da Silveira Colombo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 11/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00457257-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Victor Hugo Vicente dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00065174-7**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jessica Fernanda de Oliveira Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00076647-0**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Maicom Soares dos Santos e Otaviano Oliveira Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de provas.  
Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros  
Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000384-50.2026.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria Dilar P. de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5004770-72.2025.8.24.0052**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Daniele Dobinski, Ricardo Amorin Luciano e Guilherme Augusto Martins de Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 4/3/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067723-3**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: representante: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC); representado: Ederson Alves.

Conclusão: ajuizamento de Notícia-Crime n. 5000638-20.2026.8.24.0057 (SIG n. 08.2026.00073907-3), visando à responsabilização por prática de atividade potencialmente poluidora, sem a devida Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração Ambiental n. 34624-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA/SC.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00582362-1 (SIG) E 5009070-59.2025.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Juliane Vasselik Nossol.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 26/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598662-5 (SIG) E 5009284-50.2025.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Felipe Guth Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 24/2/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00598662-5 (SIG) E 5009284-50.2025.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ederson Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 24/2/2026

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00001565-1

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Anny Cristine Fernandes Corrêa.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar o funcionamento irregular da empresa LAM Terminal de Cargas Ltda., localizada na Rua João Bonifácio Correa, n. 985, Bairro Água Branca, neste Município de São Francisco do Sul. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Promoção de arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000818-0**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental e Atanázio Osmar dos Santos.

Objeto: apurar a responsabilidade pela supressão irregular de 8.042,74m<sup>2</sup> de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, localizada na comunidade de Lajeado, Bairro Arataca, no Município de São João Batista/SC, visando à reparação integral do dano ambiental, mediante a remoção de espécies exóticas e a recomposição da vegetação nativa original, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000827-9**

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental e Patrícia Paire de Arruda.

Objeto: apurar o dano ambiental decorrente de aterro e construção irregular em Área de Preservação Permanente (APP) e assegurar a sua recuperação integral, mediante a responsabilização da atual proprietária do imóvel, Patrícia, em razão da natureza *propter rem* da obrigação ambiental.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00397036-0 (SIG) E 5005973-85.2024.8.24.0058 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jonathan Flenik.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 27/2/2026

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002077-5**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/2/2026

Partes: anônimo, Bereta Transportes de Passageiros Ltda. e Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000383-0**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça



Data da Instauração: 4/2/2026

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar a regularidade do Plano Diretor do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00000505-5 (SIG) E 5000009-37.2022.8.24.0073 (EPROC)**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Milton Branger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

Data: 10/11/2025

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000422-8

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/3/2026

Partes: Chiquetti Empreendimentos Ltda. e Antonio Chiquetti.

Objeto: apurar eventual parcelamento do solo irregular, na modalidade de desmembramento, promovido por Antonio Chiquetti e/ou Chiquetti Empreendimentos Ltda. no imóvel de matrícula n. 16.708 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central (situado no Bairro Três Barras, em Agrolândia/SC).

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00032554-0 (SIG) E 5000612-21.2024.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Arminio Gross e Iraides Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/3/2026

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285232-8 (SIG) E 5000679-90.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça



**PESSOA CIENTIFICADA:** Vilson Rosseto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/3/2026

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002539-2**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Cleiton Gubert Zenatti.

Objeto: apurar ocorrência de danos ambientais na propriedade rural de Cleiton Gubert Zenatti, localizada na Linha Fortaleza, em Faxinal dos Guedes, em decorrência da suposta prática do crime previsto no artigo 48 da Lei n. 9.605/1998, por impedir a regeneração natural de demais formas de vegetação nativa em área especialmente protegida do Bioma Mata Atlântica, por meio do plantio de culturas regionais (trigo) em uma área de 3,24 (três vírgula vinte e quatro) hectares, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Infração Ambiental n. 9764-E.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002540-4**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Partes: Município de Xanxerê e Alaor Henrique Baggio.

Objeto: apurar a necessidade de adoção de medidas voltadas à conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Orion, aprovado pelo Município de Xanxerê, cujo prazo para conclusão escoou.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 0002456-86.2014.8.24.0001**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Jesus de Brito.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail ([abelardoluzpj@mpsc.mp.br](mailto:abelardoluzpj@mpsc.mp.br)) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - Telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** promoção de arquivamento. Em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 5/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000069-27.2025.8.24.0001**

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Irene Sobolewski Pegoraro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - Telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

**EXTRATO DA DECISÃO:** promoção de arquivamento. Em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 5/3/2026

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036485-8**

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Carem Aparecida Bertusso Beckhauser.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado

**EXTRATO DA DECISÃO:** eventual irregularidade ocorrida no Município de Armazém, notadamente em relação à contratação de servidores temporários para o cargo de motorista, com preferência aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital n. 001/2023. Impossibilidade de solicitação de maiores esclarecimentos. Inviabilidade de apuração da suposta vulnerabilidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 3/3/2026

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000825-7**

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: Município de Coronel Freitas.

Objeto: apurar notícia de que a Escola Municipal Coronelzinho teria mais alunos matriculados no Pré I do que espaço físico para recebê-los.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000200-8**

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia de possível violação de direitos e/ou situação de risco da idosa J.S.S. Realizadas diligências, verificou-se que a idosa já é acompanhada pela rede de proteção municipal e foram adotadas as medidas necessárias para resguardar seus direitos. Ausência de atual violação aos direitos da idosa. Indeferimento do requerimento para instauração de procedimento, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

Data: 4/3/2026

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00029860-3 (SIG) E N. 5000121-93.2024.8.24.0086 (EPROC)**

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudinei da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa - *WhatsApp*: (49) 99200-8504 - *e-mail*: otaciliocostapj@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 31/7/2025

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002429-9**

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** inquérito civil instaurado para apurar possíveis irregularidades (ausência de servidores) na composição da equipe atuante no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Palmitos. Firmado termo de ajustamento de conduta. Ausência de Interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

Data: 27/2/2026

---

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000644-31.2024.8.24.0143, SIG N. 08.2024.00212978-8**

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Adilson Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 16/12/2025

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010056-2**

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/3/2026

Parte: A.A. dos S.

Objeto: apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade em relação à pessoa idosa A.A. dos S., de 65 anos de idade, residente no Lar de Idosos, no Município de São Lourenço do Oeste/SC.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002458-51.2025.8.24.0076 E SIG N. 08.2025.00405567-4**

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Verônica Moraes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Lambert de Faria

Data: 5/3/2026

#### SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 014/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 014/2026/MP (Processo n. 2026/003682), entre o MPSC, por intermédio do Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas (NEAVIT) - Regional de Itajaí e o Coletivo Mulheres do Brasil em Ação (CMBA). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente protocolo tem por objetivo a implantação de atividades, projetos, campanhas e ações conjuntas visando garantir a defesa e a promoção dos direitos das vítimas de crimes que pertencem à circunscrição da Regional de Itajaí/SC. Isso será realizado por meio do encaminhamento dos ofendidos aos serviços de apoio e atendimento disponibilizados no Núcleo de Enfrentamento a Violências e Apoio às Vítimas - NEAVIT Regional de Itajaí, que terá total autonomia para definir as políticas de acolhimento das vítimas, seus requisitos e destinações. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste protocolo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, **que se deu em 10-2-2026**, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

**ANDREY CUNHA AMORIM**

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

##### RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 015/2026

Resumo do Processo n. 2026/002174, referente à Baixa Patrimonial n. 015/2026, de um TABLET IOS 32GB, em razão de extravio ocorrido na cidade de Florianópolis, registro - BO 00614.2026.0006797. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

**RAFAEL DE MORAES LIMA**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS